

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 12 de FEVEREIRO de 2021 pág. 01-01

Decreto nº 1.381, de 12 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a administração e movimentação das contas bancárias vinculadas a Prefeitura Municipal de Sumé-PB

Faço saber que o Chefe do Poder Executivo do Município de Sumé (PB), no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 84, IV e VI, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de Sumé;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado a Diretora do Departamento de Administração Financeira, MARIA EDIANE ALVES, inscrita no CPF sob o nº 387.977.324-53, para em conjunto com o Prefeito Municipal, ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 928.829.604-25, efetuarem a administração e movimentação das contas bancárias vinculadas a Prefeitura Municipal de Sumé, CNPJ nº 08.874.935/0001-09, com poderes de abertura, movimentação e encerramento de conta, podendo: emitir cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar o débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferência/pagamento por meio eletrônico, sustar/contrordenar, cancelar, baixar cheques, efetuar resgates e aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senha, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, programas, repasses de recursos, liberar arquivos no gerenciador financeiro, emitir comprovante, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas, utilizar os aplicativos e tudo mais que for necessário para movimentação das contas.

Art 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sumé (PB), 12 de fevereiro de 2021.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº003/2021
EDITAL Nº002/2021

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada através da Portaria nº 6.312, de 11 de janeiro de 2021, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021, conforme discriminado abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO INSCRITO	CARGO	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO
1º	HELLEN GRABRIELY MACHADO DE ALBUQUERQUE	MEDICO- 40h	2,0	APROVADA

Será admitido recurso do presente RESULTADO PRELIMINAR até às 17h do dia 19 de fevereiro de 2021, devendo ser enviado os motivos do recurso para o e-mail da Comissão do Processo Seletivo Simplificado: smsaude@edu.sume.pb.gov.br; conforme previsto no item 6.1 e seguintes do edital.

Sumé, 12 de fevereiro de 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

LUIS RICARDO BORGES MORATO
Presidente da Comissão
JEANDRO RAFAEL DE AMORIM
Membro
MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO
Membro



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
<http://www.sume.pb.gov.br>
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Jânior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA